



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Indicação nº 135/2020
Assunto: Reivindicação
Autor: Bruno Campos

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

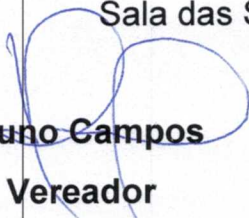
O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja indicado ao Prefeito do Município de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, **REITERANDO** o pedido na Indicação 112/2020 deste ano, a alteração no Art. 5º: “Os benefícios de que trata a presente Lei, quando concedidos, serão válidos por um ano, após o que deverá ser novamente requerido, nas mesmas condições já especificadas, para um novo período de um ano e cessará quando deixar de ser requerido”.

Passando a validade de um ano para quatro anos. Assim como a Isenção de ICMS de Veículos Automotores.

JUSTIFICATIVA:

Principalmente agora devido a pandemia do Covid-19, agrava-se ainda mais as condições de requerer os mesmos documentos neste período de ano. Já que, como prevenção a contaminação do coronavírus as recomendações são para essas pessoas ficarem em casa, sendo que elas se enquadram em grupos de riscos, devido as suas condições.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2020.


Bruno Campos
Vereador

Aprovado por unanimidade
28/04/20
Presidente

